



Decreto n.º 00049/2019, de 01 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei n.º 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0514 - Funcional: 08.244.8060-2.067

3.3.90.32 - 0343 - Material de Distribuicao Gratuita R\$ 4.220,00

Ficha: 0517 - Funcional: 08.244.8060-2.067

3.3.90.36 - 0343 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0513 - Funcional: 15.451.4030-1.009

4.4.90.51 - 0324 - Obras e Instalacoes R\$ 77.800,00

Total da Suplementação R\$ 86.020,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 86.020,00 (oitenta e seis mil e vinte reais), sendo: R\$ 8.220,00 da fonte 43 Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social e R\$ 77.800,00 da fonte 24 Transferências de Convênios - Outros.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 01 de Agosto de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito